



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro,
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

O Legislativo mais perto de você

Ata da 4ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, em 03 de setembro de 2021, pelo Sistema de Deliberação Remota por Videoconferência.

Presidente: **Germano de Oliveira Barros**

Vice-Presidente: **Domingos Thiago Braz de Carvalho**

1ª Secretária: **Sâmara Antonia Tavares Lima**

2º Secretário: **Luzilvan Almeida Monteiro**

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão, precisamente às 09h30min. A verificação de quórum foi registrada pela Mesa Diretora, mediante o reconhecimento visual de cada Parlamentar, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: **Adailson Silva Saminez, Antonio Silvano Pereira Sousa, Célio Augusto Mesquita da Silva, Deinnane Thayannelle Vieira Teixeira, Domingos dos Santos, Domingos Thiago Braz de Carvalho, Eranildes Coelho da Silva, Germano de Oliveira Barros, Jocielson de Aguiar, Luzilvan Almeida Monteiro, Manoel Gomes Lima, Marcelo Freire Carneiro, Neide Viana Laurindo, Raimundo Nonato Teles Viana e Sâmara Antonia Tavares Lima.** Acusando a lista de presença 15 (quinze) Senhores Vereadores. O Excelentíssimo Senhor Presidente invocando o Nome de Deus, pedindo a Proteção Divina e respeitando a integridade moral deste Poder declarou aberta a presente Sessão, designando o Vereador Raimundo Nonato Teles Viana a fazer a leitura da Bíblia. Em seguida autorizou a Secretária da Mesa Diretora a fazer a leitura das Atas da 1ª, 2ª e 3ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, conforme solicitação verbal do vereador Jocielson de Aguiar feita na última Sessão. Em ato contínuo informou que na Legislatura passada quando foi iniciado o processo das Sessões Remotas realizadas através de videoconferência as atas das Sessões não eram lidas, comunicando que após a solicitação do vereador Jocielson de Aguiar providenciou o envio do eletrônico das atas aos Parlamentares, e após análise das mesmas e o retorno dos vereadores, foram coletadas as assinaturas dos Parlamentares que concordaram com o teor das atas, divulgando as imagens das atas. Em ato contínuo concedeu a palavra aos vereadores tendo se manifestado o vereador Jocielson de Aguiar informando que na Legislatura anterior tudo aquilo que indagava o Regimento Interno sempre foi consultado ao Plenário; Fez referência ao Art. 160º do Regimento Interno questionando como os Parlamentares assinaram as atas se as mesmas estão sendo discutidas apenas na sessão em curso, citando que se as atas não estão aprovadas, tudo que foi realizado nas sessões anteriores não tem validade.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro,
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

O Legislativo mais perto de você

Fez referência ao Art. 161º e 162º do Regimento Interno destacando que o mesmo não foi respeitado nas sessões anteriores, repetindo que suas observações são baseadas na Lei. Contestou a 2ª e 3ª ata citando que na Ordem do Dia está escrito votaram contra os vereadores... citando que nenhum vereador vota contra vereador, a votação é contra proposições. E onde consta na ata da 2ª sessão a votação do pedido de vistas de sua autoria, informou que o que foi votado na sessão foi o pedido de vistas e não a vontade do vereador Jociedson, informando que na ata não pode constar que votaram contra o vereador Jociedson ou vereador Manelim, ressaltando que esse texto não é adequado, finalizou solicitando que sua fala conste na ata; **O Senhor Presidente em resposta** ao vereador Jociedson de Aguiar autorizou a Secretária a ouvir a gravação das sessões citadas pelo Parlamentar para averiguar os pontos expostos e fazer a retificação da ata caso seja constatado a inadequação do texto citado. Em ato contínuo citou os vereadores da atual gestão que eram vereadores na última Legislatura presentes na sessão em curso, reafirmando sua fala ao informar que não houve leitura de nenhuma ata nas Sessões Remotas realizadas através de videoconferência na Legislatura passada. **Em ato contínuo o Vereador Manoel Gomes Lima** fez uso da palavra para questionar a razão das três atas estarem sendo lidas apenas na sessão em curso e se os vereadores que assinaram as atas o fizeram após elas terem sido feitas ou se assinaram recente, citando que as atas já nasceram mortas por terem sido assinadas antes da apreciação em plenário; **O Senhor Presidente em resposta ao Vereador Manoel Gomes Lima** novamente informou que após o início das Sessões Remotas realizadas através de videoconferência, iniciado na Legislatura anterior, as atas das Sessões não eram lidas, informando que adotou o procedimento de encaminhar o eletrônico das atas por e-mail, para análise dos Parlamentares, e posteriormente colher as assinaturas pela inviabilidade de realizar esse processo no decorrer da sessão em virtude das mesmas estarem sendo realizadas remotamente; **EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente autorizou a Secretária da Mesa Diretora a fazer a leitura das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI N.º 012/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Vargem Grande para o Período de 2022-2025, e dá outras providências; **REQUERIMENTO 0010/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO SILVANE PEREIRA SOUSA**, solicitando que seja encaminhado ao Poder executivo através da secretaria de obras, a reconstrução de 3km de estrada vicinais, que liga do povoado rampa a comunidade quilombola Caetano da rampa, justificando que os alunos precisam se descolar para o colégio São Bartolomeu na rampa, e é necessário que seja feita com urgência essa reconstrução; **REQUERIMENTO 0011/2021 DE AUTORIA**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro,
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

O Legislativo mais perto de você

DO VEREADOR ANTONIO SILVANE PEREIRA SOUSA, solicitando que seja encaminhado ao Poder executivo para que seja feita a manutenção do poço artesiano da comunidade quilombola Caetano da rampa, justificando que depois de feito, há mais de 8 anos que não funciona com problemas de bomba, e os moradores da comunidade tem que se deslocar 1km para pegar água para suprir a necessidade das suas famílias; **REQUERIMENTO 0012/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO SILVANE PEREIRA SOUSA**, solicitando que seja encaminhado ao poder executivo através da secretaria de obras, para que seja feita a pavimentação asfáltico da rua do soldado, Bairro soldadinho. Justificando que é a principal rua de acesso ao posto de saúde e a escola, também é de onde os moradores utilizam para se deslocar até o centro da cidade. **DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021**, o qual dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Vargem Grande – MA no período de 01 a 20 de setembro de 2021; **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/ 2021**, o qual institui o sistema de deliberação remota por videoconferência no âmbito da Câmara Municipal de Vargem Grande - Estado do Maranhão. **ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou em apreciação e votação em 2º TURNO o PARECER N.º 010/2021 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE QUE VISA ALTERAR A DATA DA ELEIÇÃO DA MESA DA CÂMARA PARA O SEGUNDO BIÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Iniciando as discussões pelo relator do Parecer, **vereador Marcelo Freire Carneiro**. Após a fala do Relator fez uso da palavra o **vereador Jocielson de Aguiar**, iniciou citando o Art. 166º do Regimento Interno informando o horário que recebeu a pauta de votação no seu celular, mencionando que a pauta tem que ser publicada 48 horas de antecedência, informando que esse processo desde a primeira votação está cheio de erros jurídicos e vícios e embasa qualquer Parlamentar ou Cidadão em buscar justiça em respeito às Leis, destacando que não quer crer de forma nenhuma que a justiça que é para fazer justiça irá ficar contrária as Leis; Mencionou que essa discussão não era para ter iniciado por não ter sido cumprido o Regimento Interno, citando a Sessão anterior quando pediu vistas para fazer o debate e foi passado direto para leitura do Parecer sem observar que não se cumpriu a parte regimental e está mais uma vez questionando para ficar registrado nos arquivos de áudio e na ata, em virtude da Sessão não está seguindo primeiramente a Lei Orgânica e o Regimento Interno; Em seguida questionou os benefícios desse projeto para a população de Vargem Grande, citando que estaria beneficiando a população se estivesse sendo votada uma Emenda ou uma Resolução Legislativa para baixar o salário dos vereadores para um salário mínimo. Em ato contínuo destacou que a proposição em discussão é uma matéria feita apressada, sem respeitar a legislação, que não



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78

Rua do Norte, 140 – Centro.

65.430-000 Vargem Grande – MA

E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

O Legislativo mais perto de você

atende aos interesses públicos, citando que essa Casa deixa de legislar em favor da população, deixa de exigir que as matérias votadas sejam cumpridas pelo Executivo para se pautar em um assunto que não tem nenhum benefício para a população, informando que não pode de forma nenhuma defender um projeto que está à revelia da Lei e que não respeita a Lei, propondo que seja feito um debate dentro da Lei, citando que pode se iniciar todo o processo novamente, porém que seja feito dentro da Lei, alegando que a forma que está sendo feito está dando margem para o Judiciário, que se ele realmente for justo, não pode aceitar uma ilegalidade dessas; Finalizou solicitando, baseado no Art. 123º do Regimento Interno, que sua fala seja registrada na ata e nos arquivos de áudios para que possa solicitar posteriormente; **O Senhor Presidente fazendo uso da palavra** divulgou a pauta de votação da Sessão em curso, informando que após a fala do Vereador Jociedson de Aguiar sobre a publicação da pauta 48 horas antes da Sessão, enviou foto do mural da Câmara que consta a matéria publicada no tempo Regimental, via aplicativo de mensagens a todos os vereadores, informando que a Secretaria da Casa, conforme Decreto Legislativo está funcionando para o despacho dos serviços habituais e segundo informação da servidora de plantão não houve a presença de nenhum Parlamentar para consultar a pauta; **Em ato contínuo fez uso da palavra o vereador Manoel Gomes Lima** para expor seu posicionamento contrário à matéria, informando a opinião pública sobre o assunto. Em seguida questionou que Projeto de Resolução não é destinado para versar sobre antecipação de eleição, citando como base o Art. 116º do Regimento Interno; Fez referência à alteração do Art. 25º citando a Emenda 004/2002 e o Art. 26º citando a Emenda 002/2001 afirmando que está tudo errado nas matérias em apreciação, informando que o Parlamento não está seguindo o Regimento Interno, a Lei Orgânica e a Constituição, está sendo seguido simplesmente a vontade do Prefeito; **Vereador Jociedson de Aguiar** pediu a palavra para retomar o debate com relação à publicação da pauta de votação, informando que a Lei não contém que o Vereador tenha que ir buscar a pauta de votação e sim obriga que a Câmara faça a publicação 48 horas antes da sessão, questionando onde a matéria foi publicada, citando as redes sociais da Câmara. Em ato contínuo questionou que as sessões não estejam sendo realizadas na Câmara em virtude da reforma do prédio e o prédio esteja aberto para busca de expediente. Em seguida concordou com as palavras do vereador Manoel Gomes referente os Artigos que estão sendo votados e a atuação do Poder Legislativo, mencionando perceber o Poder Legislativo ajoelhado, acovardado, que não tem coragem de fazer o seu trabalho que é fiscalizar o Prefeito, mencionando que há tanta coisa errada no governo que poderia estar sendo feito debate e o Parlamento está fazendo debate de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78
Rua do Norte, 140 – Centro.
65.430-000 Vargem Grande – MA
E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

O Legislativo mais perto de você

eleição de Câmara; Questionou quando o Poder Legislativo de fato irá cumprir a sua missão constitucional, afirmando que o Poder Legislativo está completamente ajoelhado as vontades do Prefeito, sendo a informação tão verdadeira que a maioria dos vereadores abrem mão do seu próprio direito constitucional, citando que os Parlamentares poderiam estar discutindo também essa resolução que foi aprovada ano passado. **O Senhor Presidente fazendo uso da palavra** reafirmou que a pauta de votação foi publicada no tempo regimental, posteriormente foi encaminhada aos Vereadores via aplicativo de mensagens, deixando registrado que estuda e zela muito pelo cumprimento do Regimento Interno, a Lei Orgânica fazendo referência ao seu tempo de mandato como Vereador e sua segunda gestão como Presidente deste Parlamento; **Em continuidade às discussões fez uso da palavra o vereador Célio Augusto Mesquita da Silva** manifestando seu voto desfavorável à matéria. Destacando que está apenas com 10 meses que foi feito uma eleição da Mesa Diretora, citando que a população precisa de coisa melhor, estradas na zona rural, Campo Agrícola para se trabalhar, mencionando não entender que uma matéria que poderia se discutida lá na frente, citando ter assuntos mais importantes para serem discutidos, mencionando a insatisfação da população com relação ao assunto. Após as discussões o Senhor Presidente colocou em apreciação e votação em **2º Turno o PARECER N.º 010/2021 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE QUE VISA ALTERAR A DATA DA ELEIÇÃO DA MESA DA CÂMARA PARA O SEGUNDO BIÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, o qual foi aprovado por 11x04votos. Tendo votado a favor do PARECER N.º 010/2021 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, os Vereadores **Adailson Silva Saminez, Antonio Silvano Pereira Sousa, Domingos dos Santos, Domingos Thiago Braz de Carvalho, Eranildes Coelho da Silva, Germano de Oliveira Barros, Luzilvan Almeida Monteiro, Marcelo Freire Carneiro, Neide Viana Laurindo, Raimundo Nonato Teles Viana e Sâmara Antonia Tavares Lima**. E votado contra o PARECER N.º 010/2021 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, os Vereadores **Célio Augusto Mesquita da Silva, Deinnane Thayannelle Vieira Teixeira, Jocielson de Aguiar e Manoel Gomes Lima**. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em apreciação e votação em **2º Turno o PARECER N.º 011/2021 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA ALTERAR O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PARA ALTERAR A ELEIÇÃO DA MESA DA CÂMARA PARA O SEGUNDO BIÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a leitura do Parecer à discussão foi iniciada pelo Relator da matéria **vereador Marcelo Freire Carneiro**, em seguida fez uso da palavra o **vereador Jocielson de Aguiar** iniciou discordando do relator e da forma



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78

Rua do Norte, 140 – Centro.

65.430-000 Vargem Grande – MA

E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

O Legislativo mais perto de você

como está sendo feito os trâmites para as mudanças na legislação, citando que mudar a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal para uma causa que não é do povo não deveria estar sendo feito, repetindo que discorda por não ver nenhum interesse público na matéria, citando que não está nem com 10 meses que foi feito uma eleição, conclamando os colegas vereadores ainda ter uma oportunidade de barrar e atuar de fato como um Parlamento independente, livre, como vereadores que defendem os interesses da população, citando que daqui uns dias vai se fazer uma eleição dia primeiro e no mesmo dia já faz outra eleição, depois muda e coloca logo para os quatro anos, questionando porque não faz isso já que está se praticando algo fora da Lei, citando que a Constituição diz que é só de dois em dois anos, porém aqui tá se mudando justamente o que é dito na Constituição, citando que o Município pode de fato legislar suas causas, porém precisa respeitar as leis maiores, a Constituição do Estado e principalmente a Constituição Federal, mencionando que como integrante da casa de leis, tem que respeitar a lei e principalmente respeitar o povo, citando que o povo que paga toda a conta, portanto os vereadores tinham que está defendendo os interesses do povo, debatendo, discutindo, aprovando e cobrando aquilo que foi aprovado e nunca foi feito, ressaltando que muitos colegas que estão nessa sessão podem até não poder se manifestar, porém concordam com sua fala, , destacando que é triste um Parlamento nessa situação, sem independência, autonomia, mencionando ter certeza que seus colegas vão estar arrependidos um dia depois da eleição. Finalizou manifestando seu posicionamento contrário à matéria. **O Senhor Presidente fazendo uso da palavra divulgou mensagem recebida do Vereador Manoel Gomes Lima informando sua saída da sessão por problema em seu aparelho celular. Após apreciação da matéria o Senhor Presidente colocou em votação em 2º Turno o PARECER N.º 011/2021 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA ALTERAR O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PARA ALTERAR A ELEIÇÃO DA MESA DA CÂMARA PARA O SEGUNDO BIÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o qual foi aprovado por 11x03votos e 01 abstenção. Tendo votado a favor do Parecer n.º 011/2021 da Comissão de Justiça e Redação, os Vereadores Adailson Silva Saminez, Antonio Silvano Pereira Sousa, Domingos dos Santos, Domingos Thiago Braz de Carvalho, Eranildes Coelho da Silva, Germano de Oliveira Barros, Luzilvan Almeida Monteiro, Marcelo Freire Carneiro, Neide Viana Laurindo, Raimundo Nonato Teles Viana e Sâmara Antonia Tavares Lima. E votado contra o Parecer n.º 011/2021 da Comissão de Justiça e Redação os Vereadores: Célio Augusto Mesquita da Silva, Deinnane Thayannelle Vieira Teixeira e Jocielson de Aguiar. Se absteve da votação o vereador Manoel Gomes Lima. Seguindo o que estabelece o Art. 157º do Regimento Interno deste Parlamento os pronunciamentos dos oradores na Ordem do Dia estão registrados**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78

Rua do Norte, 140 – Centro.

65.430-000 Vargem Grande – MA

E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

O Legislativo mais perto de você

sucintamente, exceto os trechos em que foi solicitado pelo orador para constar na referida ata. O áudio da Sessão encontra-se gravado na íntegra nos arquivos de áudio deste Parlamento. Após a Ordem do Dia o Senhor Presidente deu início ao Grande Expediente, tendo feito uso da palavra o **vereador Marcelo Freire Carneiro** fez breve relato sobre a votação das matérias em pauta na Ordem do Dia da sessão em curso, agradecendo os Parlamentares que seguiram o voto do Relator e parabenizando os vereadores Célio, Deinnane Thayannelle, Jociedson de Aguiar e Manoel Gomes pela defesa de seus posicionamentos, ressaltando que respeita a opinião de todos e que seu voto é dado de acordo com sua consciência. Em seguida fez uso da palavra o vereador **Antonio Silvano Pereira Sousa**, após os cumprimentos de praxe falou da situação da água do Conjunto Santa Maria informando que algumas casas não tiveram o fornecimento de água restabelecido citando seu empenho na solução do problema; Informou ter sido procurado pelos moradores do bairro Soldadinho em busca de fornecimento de água e pavimentação asfáltica fazendo menção do esquecimento do bairro pelos antigos gestores; Referiu-se aos reclames dos moradores do Povoado Escondido e Penteado por iluminação pública. Informou que o Povoado Caetano da Rampa está há 08 anos sem o abastecimento de água, e a estrada em situação precária citando seu empenho em levar ao conhecimento das autoridades competentes os reclames da população; Fez referência às cobranças dos desportistas, citando a precariedade do Estádio, informando que irá protocolar matéria sobre o assunto, pedindo antecipadamente o apoio dos colegas Vereadores; Finalizou referindo-se aos 15 Vereadores para se unirem em prol da população e ajudar a população no que puder e não entregar a responsabilidade só em cima de prefeito. Fez uso da palavra o **vereador Célio Augusto Mesquita da Silva**, iniciou parabenizando o colega que o antecedeu pela iniciativa de falar da forma que falou, citando que vereador é para se fazer isso, porém o que tem visto hoje no Parlamento é vereador ser subserviente ao prefeito, alertando que vereador não foi eleito pelo prefeito, e a população Vargem-Grandense precisa de uma resposta do Parlamento, dos prefeitos que assumem a prefeitura depois de terem ido nas comunidades com várias promessas e não resolvendo nada. Mencionando que fez vários pedidos neste Parlamento no ano que estava junto com o prefeito Carlinhos Barros e a única matéria atendida foi executada no local errado, a solicitação era uma ponte para o Andirobal e foi feita em uma lagoa; Finalizou referindo-se a população informando que jamais irá deixar de ser pela população para ser por prefeito. **Usou a palavra a vereadora Deinnane Thayannelle** para destacar que o Prefeito Carlinhos Barros tem sido irresponsável com a população, fazendo referência aos pedidos dos vereadores engavetados, vários pedidos e requerimentos dos vereadores em prol da população, mostrando que o Prefeito não tem responsabilidade, nem respeito com a população e com o Legislativo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78

Rua do Norte, 140 – Centro.

65.430-000 Vargem Grande – MA

E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

O Legislativo mais perto de você

que é um lugar de respeito e seriedade, finalizou cobrando do Senhor Presidente mais uma vez uma resposta sobre sua Indicação. **Em resposta o Senhor Presidente** informou que a vereadora receberá informações por e-mail, destacando que irá em busca de informações no setor competente; **Usou a palavra a vereadora Eranildes Coelho**, após os cumprimentos como de praxe, se colocou à disposição da população, destacando algumas indicações apresentadas no primeiro período Legislativo, ressaltando sua forma de atuação no Parlamento; **Fez uso da palavra o vereador Jociedson de Aguiar** iniciou destacando sua satisfação com a transmissão das sessões, citando que lutou muito nos últimos meses para que a população pudesse acompanhar à atuação de cada vereador no Parlamento; Destacou seu posicionamento contrário as matérias na pauta de votação da sessão em curso, informando que a matéria votada não beneficia o povo; Referiu-se a fala do vereador Silvan da Pesca com relação ao bairro Soldadinho, o qual citou o nome dos ex-prefeitos Miguel e Edvaldo, destacando que é preciso lembrar que o prefeito Carlinhos está no segundo mandato e se não tem benfeitorias no bairro, o mesmo também deveria ser responsabilizado; Mencionou a fala do colega em relação a doar seu salário, informando que os vereadores já estão doando seu salário, porém está sendo doado para a pessoa errada, informando que o Prefeito está ficando com quase metade do salário dos vereadores de Vargem Grande e é preciso que a população saiba disso, atribuindo a culpa a maioria dos vereadores, citando que o Prefeito interfere tanto na câmara, que fica com quase a metade do salário dos vereadores, se perguntando o que será que ele está fazendo com esse dinheiro que seria direito dos vereadores, citando ser a favor da redução dos salários de todos, prefeito, vice-prefeito e vereadores para um salário mínimo; Fez menção a sua forma de atuação, lamentando que o poder legislativo esteja completamente ajoelhado, informando que os debates não irão ficar apenas no espaço da câmara, citando entender que se a legislação não é respeitada e a lei não é cumprida existem outras instâncias que se pode recorrer, mencionando não querer de forma nenhuma acreditar que o Ministério Público irá defender o que está acontecendo na Câmara de Vereadores hoje e principalmente o Poder Judiciário irá deixar seguir à diante sem sua interferência. Comunicou que agiu de acordo com seus princípios e não porque é vontade de alguém, principalmente um alguém que não respeita nem os direitos dos vereadores, questionando como irá respeitar a população. Em seguida solicitou que sua fala seja registrada por saber que a história um dia irá cobrar de cada um que tem sua vida hoje enquanto vereador do Município de Vargem Grande, informando que faz tudo dentro da Lei, seguindo seus princípios para não ter que lá na frente ir de encontro com aquilo que não é o correto. Concluiu referindo-se a população informando que não



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78

Rua do Norte, 140 – Centro.

65.430-000 Vargem Grande – MA

E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

O Legislativo mais perto de você

muda suas convicções, irá continuar mesmo com todas as dificuldades procurando sempre fazer um debate qualificado e, sobretudo um debate de interesse da população que contemple os direitos e a defesa dos interesses do Povo em Vargem Grande. **Usou a palavra o vereador Thiago Braz**, destacou sua satisfação com as transmissões das Sessões; Solicitou a intermediação junto ao Poder Executivo no sentido de viabilizar que às proposições que foram aprovadas neste Parlamento possam ser respondidas. A vereadora **Deinnane Thayannelle pediu a parte** para destacar as palavras do vereador Silvan o qual relatou que a população classifica os políticos como irresponsáveis, mencionando que os vereadores que estão tentando trabalhar, ajudar a população, não estão tendo êxito em nada, informando que se o Executivo não os ajuda, os vereadores sem o apoio do prefeito fica difícil trabalhar pela população. **Finalizando sua fala o vereador Thiago Braz** reforçou o pedido que as matérias votadas de forma democrática e legal neste Parlamento possam ser respondidas, para que os Parlamentares possam ter pauta para responder os questionamentos da população; **Fez uso da palavra a vereadora Neide Viana**, destacando a importância do atendimento das matérias pelo Executivo, aproveitando a oportunidade para agradecer o atendimento de um Requerimento de sua autoria o qual solicita da Prefeitura Municipal de Vargem Grande o custeio das despesas com funcionários do Instituto de Identificação do Maranhão, que virão para Vargem Grande para expedição de mais ou menos 400 carteiras de Identidade, sem custo da segunda via, previsto a vinda da carreta no mês de setembro. Finalizou mencionando a importância que o Executivo atenda realmente, na medida do possível, as demandas do Legislativo em virtude dos Parlamentares terem a proximidade com a população e poderem responder as reivindicações recebidas. **Usou a palavra o vereador Germano de Oliveira Barros**, iniciou sua fala referindo-se a votação da Ordem do Dia da sessão em curso contabilizando os Vereadores favoráveis às matérias, ressaltando o trabalho interno da Casa Legislativa, citando que quando se faz um trabalho amplo, digno tem o entendimento de mais de 2/3 da Casa, parabenizando os vereadores que acompanharam o Parecer ressaltando ser essa uma forma democrática de fazer política; Em ato contínuo registrou a publicação da pauta de votação no tempo regimental e o encaminhamento das matérias aos Parlamentares, informando que as Sessões estão sendo realizadas através de equipamentos modernos em que consta a saída de integrantes das reuniões, especificando se a saída se deu de forma espontânea ou se o membro foi removido, dispõe dos áudios das sessões, dos protocolos de envios das matérias aos Parlamentares, registrou que as atas foram encaminhadas para análise dos Parlamentares por e-mail para então coletar as assinaturas. Fez referência ao



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

CNPJ N.º. 06.659.080/0001-78

Rua do Norte, 140 – Centro.

65.430-000 Vargem Grande – MA

E-mail: camaradevargemgrande@gmail.com

O Legislativo mais perto de você

pedido de informações solicitadas pelo Ministério Público, informando o atendimento à matéria, citando o cumprimento à risca do Regimento Interno e da Lei Orgânica. Comunicou que enquanto o Vereador Jociedson em sua fala questionou a não publicação da pauta de votação, solicitou a uma servidora da Casa para tirar foto do mural do Poder Legislativo onde consta a publicação da pauta de votação da Sessão em curso, feita no tempo regimental, e encaminhou a todos os Parlamentares para deixar claro o cumprimento às Leis, destacando que todas as informações foram prestadas a todos os Parlamentares, informando que dispõe de uma equipe jurídica e contábil muito competente, e por estar em seu quarto mandato, dois dele como Presidente, tem um bom conhecimento sobre as Leis internas do Parlamento, citando que as falhas que se tem são mínimas e não atrapalham nenhum andamento dos trabalhos; Com relação às matérias dos vereadores se comprometeu em se reunir pessoalmente com o Chefe de Gabinete para averiguar a situação, esclarecendo que as demandas são encaminhadas as Secretarias correspondentes ao pedido realizado e não ao Prefeito como está sendo colocado; **O vereador Jociedson de Aguiar pediu a parte** para solicitar com base no Art. 123º do Regimento Interno, cópia de todas essas Atas e das gravações das sessões. **O Senhor Presidente informou** que as Atas estão no e-mail do Parlamentar, e os áudios serão providenciados o envio no tempo regimental. Seguindo o que estabelece o Art. 157º do Regimento Interno deste Parlamento os pronunciamentos dos oradores no Grande Expediente estão registrados sucintamente, exceto os trechos em que foi solicitado pelo orador para constar na referida ata. O áudio da Sessão encontra-se gravado na íntegra nos arquivos de áudio deste Parlamento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que para constar lavrou-se esta Ata.